

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6583/2013

Apresento ao Plenário o cronograma de atividades para esta Comissão ao longo dos meses de abril a setembro. Essas atividades compreenderão, basicamente, os seguintes tipos de eventos: reuniões internas da Comissão Especial, audiências públicas na Câmara dos Deputados e mesas-redondas nos Estados.

Estipularemos o prazo de 5 (cinco) sessões para apresentação de requerimentos de audiência pública com pessoas e organizações que estejam diretamente envolvidos com os temas do projeto de lei n. 6583/2013, que dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências.

Após esse prazo, daremos início às audiências públicas.

As audiências públicas na Câmara dos Deputados serão realizadas tendo um máximo de cinco palestrantes, com, no máximo, 20 minutos para cada exposição.

As mesas-redondas, a serem realizadas em diversos Estados, com o apoio das Assembleias Legislativas dos Estados, contarão com a presença do Presidente ou do Relator desta Comissão.

As reuniões internas da Comissão Especial serão realizadas à com a finalidade de promover a discussão entre os membros da comissão e os autores de eventuais emendas.

JUSTIFICAÇÃO

Em função da importância do tema do referido projeto de lei n. 6583/2013, que levou a criação desta comissão especial, é fundamental que possamos ouvir os nobres colegas parlamentares e a sociedade, principal interessada na aprovação ou reprovação do presente PL.

Ao chegar para apreciação desta Casa, é natural que esta Comissão Especial constituída para tal mister, na pessoa deste Relator, queira dialogar à exaustão com todas as entidades e famílias, de forma a construir um projeto o mais democrático possível, o qual venha, de fato, contribuir para o desenvolvimento do País.

A família, base da sociedade, possui especial proteção do Estado, segundo o próprio texto constitucional (art. 226, CF/88).

Essa definição é ratificada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos: a família é o fundamento da sociedade e precisa de suporte e proteção do Estado.

A ONU declarou que 1994 seria o ano da família, e em 2014 foi comemorado o 20º aniversário do Ano Internacional da Família. Na ocasião, mais de 250 organizações internacionais relacionadas com temas de Família escreveram uma declaração, corroborando com os desejos da sociedade brasileira.

Gostaria de lembrar aos ilustres Deputados que, com a metodologia proposta, estão integralmente atendidos todos os requerimentos dos ilustres pares. Não obstante, no decorrer das atividades previstas, haverá flexibilidade suficiente para que outros temas sejam abordados.

Caso aprovado o cronograma, e ainda dentro do espírito democrático com que pretendo conduzir a apreciação deste importante PL nesta Comissão, solicito aos nobres Parlamentares que contribuam com sugestões de nomes para as audiências públicas nesta Casa, e as mesas-redondas, no âmbito dos Estados, a fim de que a participação dos interessados possa ser a mais abrangente e representativa possível no tempo disponível para a condução dos trabalhos.

Desta forma, em razão de ser um cronograma de atividades democrático e abrangente, peço o apoio dos ilustres pares desta Comissão para sua aprovação.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2015.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator